



Amada 2, cadastrada sob o CEG EOL.CV.RS.032169-9-01, localizada no município de Lavras do Sul, no estado do Rio Grande do Sul.

Nº 153 - Processo nº 48500.006334/2014-96. Interessado: Força Eólica do Brasil S.A. Decisão: Prorrogar, por 12 meses, o prazo de vigência do Despacho de Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) nº 145, de 23 de janeiro de 2015, referente à EOL Querência Amada 3, cadastrada sob o CEG EOL.CV.RS.032170-2-01, localizada no município de Lavras do Sul, no estado do Rio Grande do Sul.

A íntegra destes Despachos consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 155 - Processo nº 48500.006339/2014-19. Interessado: Força Eólica do Brasil S.A. Decisão: Prorrogar, por 12 meses, o prazo de vigência do Despacho de Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) nº 142, de 23 de janeiro de 2015, referente à EOL São Jerônimo 2, cadastrada sob o CEG EOL.CV.RS.032165-6-01, localizada no município de Lavras do Sul, no estado do Rio Grande do Sul.

Nº 156 - Processo nº 48500.006338/2014-74. Interessado: Força Eólica do Brasil S.A. Decisão: Prorrogar, por 12 meses, o prazo de vigência do Despacho de Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) nº 141, de 23 de janeiro de 2015, referente à EOL São Jerônimo 3, cadastrada sob o CEG EOL.CV.RS.032166-4-01, localizada no município de Lavras do Sul, no estado do Rio Grande do Sul.

Nº 157 - Processo nº 48500.006337/2014-20. Interessado: Força Eólica do Brasil S.A. Decisão: Prorrogar, por 12 meses, o prazo de vigência do Despacho de Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) nº 142, de 23 de janeiro de 2015, referente à EOL São Jerônimo 4, cadastrada sob o CEG EOL.CV.RS.032167-2-01, localizada nos municípios de São Gabriel e Lavras do Sul, no estado do Rio Grande do Sul.

A íntegra destes Despachos consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 21 de janeiro de 2016

Nº 171 - Processo nº: 48500.006683/2009-41. Decisão: (i) aprovar os Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Piracanjuba, afluente do rio Corumbá, no trecho da nascente até o reservatório da UHE Itumbiara, localizada na sub-bacia 60, bacia hidrográfica do rio Paraná, no estado de Goiás, de titularidade das empresas Prospecto Participações e Negócios Ltda., CELM - Energia Luz Maior Ltda. e CPFL Energias Renováveis S.A. inscritas no CNPJ sob os nºs 11.150.024/0001-43, 10.377.433/0001-14 e 08.439.659/0001-50; (ii) informar que os interessados titulares, citado no item (i) poderão exercer o direito de preferência preconizado na Resolução ANEEL nº 672, de 4 de agosto de 2015, referente aos aproveitamentos PCH Água Limpa e PCH Cachoeirinha, observado o prazo de 60 dias da publicação desse Despacho para solicitação dos registros e demais condições especificadas na resolução mencionada.

A íntegra deste despacho consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 14 de janeiro de 2016

Nº 91 - Processos nº: 48500.003378/2013-83, 48500.005724/2013-68 e 48500.006181/2013-04. Interessada: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. Decisão: homologar, nos termos do art. 16 do Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, aprovado pela Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura e respectivos Primeiro Aditivo celebrados individualmente pela AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. com empresas de telecomunicações.

AUTORIZAÇÃO Nº 29, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004 e nº 116, de 26 de maio de 2010, considerando as disposições da Resolução ANP nº 58, de 17/10/2014, Resolução ANP nº 59, de 17/10/2014, Resolução ANP nº 42, de 19/08/2011 e o que consta do processo nº 48610.001065/1999-34, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a FLEX DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 10.918.655/0001-05, autorizada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, autorizada a operar as instalações localizadas na Rua N, nº 693, Distrito Industrial, Cuiabá-MT.

As instalações em tela são constituídas pelos tanques verticais apresentados na tabela a seguir, perfazendo a capacidade total de armazenamento de 3289,59 m³.

| Tanque n.º | Diâmetro (m) | Altura (m) | Volume (m³) | Produto (Classe) |
|------------|--------------|------------|-------------|---------------------|
| 99 | 7,49 | 9,10 | 401,10 | Classe I, II ou III |
| 100 | 7,56 | 9,10 | 401,94 | Classe I, II ou III |
| 101 | 7,50 | 9,10 | 402,36 | Classe I, II ou III |
| 201 | 7,64 | 9,10 | 414,91 | Classe I, II ou III |

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

IVO SECHI NAZARENO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 22 de janeiro de 2016

Nº 169 - Processo nº 48500.006996/2013-85. Interessado: Asset Allocation Assessoria e Participações Ltda. Usina: EOL Ventos de Campo Fagundes. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 460 kW cada, totalizando 920 kW de capacidade instalada. Localização: municípios de Antônio Carlos e Barbacena, estado de Minas Gerais.

Nº 182 - Processo nº 48500.005372/2012-60. Interessado: Campo Formoso I Energias Renováveis S.A. Usina: EOL Ventos de Campo Formoso I. Unidades Geradoras: UG1 a UG15, totalizando 30.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Campo Formoso, Estado da Bahia.

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início da operação comercial a partir do dia 23 de janeiro de 2016.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 183 - Processo nº 48500.006996/2013-85. Interessado: Rio Bonito Três Vales Bio Energia Ltda. Usina: CGH Rio Bonito Três Vales. Unidade Geradora: UG2, de 220 kW de capacidade instalada. Localização: município de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro.

Nº 184 - Processo nº 48500.001290/2014-16. Interessado: Parque Eólico Assuruá VII S.A. Usina: EOL Assuruá VII. Unidades Geradoras: UG1 a UG5, de 2.000 kW cada, totalizando 10.000 kW de capacidade instalada. Localização: município de Gentio do Ouro, estado da Bahia.

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início da operação em teste a partir do dia 23 de janeiro de 2016.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

RETIFICAÇÕES

No Despacho nº 3.427, de 07 de outubro de 2015, publicado no DOU de 08.10.2015, seção 1, p. 54, onde se lê: "...Reconhecer o montante investido pela CPFL Paulista no programa de P&D do ciclo 2008/2009 no valor de R\$ 12.725.574,39 (doze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos) oriundos dos projetos relacionados na Nota Técnica nº 0106/2015-SPE/ANEEL, de 30 de setembro de 2015..." leia-se "Reconhecer o montante investido pela CPFL Paulista no programa de P&D do ciclo 2008/2009 no valor de R\$ 3.129.427,69 (tres milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) oriundos dos projetos relacionados na Nota Técnica nº 0007/2016-SPE/ANEEL, de 21 de janeiro de 2016".

No Despacho nº 3.428, de 07 de outubro de 2015, publicado no DOU de 08.10.2015, seção 1, p. 54, onde se lê: "...Reconhecer o montante investido pela CPFL Piratininga no programa de P&D do ciclo 2008/2009 no valor de R\$ 7.996.827,35 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) oriundos dos projetos relacionados na Nota Técnica nº 0106/2015-SPE/ANEEL, de 30 de setembro de 2015" leia-se "Reconhecer o montante investido pela CPFL Paulista no programa de P&D do ciclo 2008/2009 no valor de R\$ 1.495.027,42 (hum milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) oriundos dos projetos relacionados na Nota Técnica nº 0007/2016-SPE/ANEEL, de 21 de janeiro de 2016".

No Despacho nº 3.429, de 07 de outubro de 2015, publicado no DOU de 08.10.2015, seção 1, p. 54, onde se lê: "...Reconhecer o montante investido pela CPFL Santa Cruz no programa de P&D do

ciclo 2008/2009 no valor de R\$ 327.156,32 (trezentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) oriundos dos projetos relacionados na Nota Técnica nº 0106/2015-SPE/ANEEL, de 30 de setembro de 2015" leia-se "Reconhecer o montante investido pela CPFL Paulista no programa de P&D do ciclo 2008/2009 no valor de R\$ 126.204,88 (cento e vinte e seis mil, duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) oriundos dos projetos relacionados na Nota Técnica nº 0007/2016-SPE/ANEEL, de 21 de janeiro de 2016".

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 21 de janeiro de 2016

Nº 172 - Processos nº 48500.000532/2014-46. Interessados: Vendedores do 2º Leilão de Fontes Alternativas - LFA, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Usuários de energia. Decisão: Determinar à CCEE que, na Liquidação Financeira Relativa à Contratação de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, utilize o acrônimo ENF_DTF para as usinas Pedra Branca, São Pedro do Lago, Sete Gameleiras, Mel 2, Osório 3, REB Cassino I, REB Cassino II, REB Cassino III, Caetité 2 e Caetité 3 do 2º LFA e ano de apuração.

A íntegra deste Despacho está nos autos e no sítio www.aneel.gov.br.

Nº 174 - Processos nº 48500.000157/2015-15. Interessados: Vendedores do 12º Leilão de Energia Nova - LEN, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Usuários de energia. Decisão: Determinar à CCEE que, na Liquidação Financeira Relativa à Contratação de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, utilize o acrônimo ENF_DTF para as usinas do 12º LEN nas cujo ano contratual encerrou-se em 31 de dezembro de 2015.

A íntegra deste Despacho está nos autos e no sítio www.aneel.gov.br.

Em 22 de janeiro de 2016

Nº 185 - Processo nº 48500.000278/2010-52. Interessados: Vendedores do 1º e 3º Leilão de Energia de Reserva, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Usuário de energia de reserva. Decisão: Determinar à CCEE que, na Liquidação Financeira Relativa à Contratação de Energia de Reserva, atribua o valor ZERO ao acrônimo QANG_INV para o ano de apuração das UTEs Caçu I, Conquista do Pontal, Santa Luzia I, Porto das Águas, Chapadão e Angélica, cuja janela de entrega se encerrou em novembro de 2015.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível no sítio www.aneel.gov.br.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 28, DE 22 DE JANEIRO 2016

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004 e nº 116, de 26 de maio de 2010, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.013907/2014-91, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Flex Distribuidora de Petróleo Ltda. inscrita no CNPJ nº 10.918.655/0001-05, situada na Rua N, nº 693, Bairro Distrito Industrial, Município Cuiabá/MT, CEP: 78.095-140, autorizada ao exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica (AEA).

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

| | | | | |
|-----|------|------|--------|---------------------|
| 202 | 7,64 | 9,10 | 414,02 | Classe I, II ou III |
| 301 | 7,74 | 9,10 | 428,07 | Classe I, II ou III |
| 401 | 7,59 | 9,10 | 412,10 | Classe I, II ou III |
| 402 | 7,62 | 9,10 | 415,09 | Classe I, II ou III |

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A FLEX DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 10.918.655/0001-05, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento, no prazo regulamentar, protocolizado junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização.

Art. 4º Fica revogada a Autorização ANP nº 123/2004, publicada no Diário Oficial da União em 11/06/2004, na titularidade da empresa ULTRA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO, CNPJ nº 61.233.771/0001-13.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CERQUEIRA FREITAS



Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº 8/2015-ANEEL

1. Objeto: Contratação de energia elétrica de reserva proveniente de novos empreendimentos de geração a partir de fonte solar, com início de suprimento em 1º de agosto de 2017, nos termos da Portaria MME nº 69, de 13 de março de 2015, e suas alterações.

2. Modalidade: Leilão.

3. Decisão: Tendo em vista as recomendações da Comissão Especial de Licitação - CEL e a deliberação da Diretoria Colegiada, homologa-se o resultado parcial e adjudica-se o correspondente objeto do Leilão nº 08/2015-ANEEL à proponente vencedora indicada na Tabela 1:

Tabela 1 - Proponentes vendedoras no Leilão nº 08/2015-ANEEL (1º LER de 2015)

| Seq. | Tipo | Empreendimento | Vendedora |
|------|------|----------------|---|
| 1 | UFV | Sol Maior II | Sun Premier Rio Energias Renováveis Ltda. |

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2016.
ROMEU DONIZETE RUFINO
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2012-MME-UHE São Roque. Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Contratada: São Roque Ener-

gética S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.116.321/0001-23. Processo nº 48500.006740/2011-14. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2012- MME-UHE São Roque, que tem por objetivo formalizar a alteração da configuração das instalações de transmissão de interesse restrito, da potência instalada e do cronograma de implantação referentes à UHE São Roque, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UHE.PH.SC.030938-9.01. Contratante: Romeu Donizete Rufino, Diretor-Geral da ANEEL. Pela empresa contratada: Enio Emilio Schneider, Diretor e Elo Ortiz Duclos Filho, Procurador. Testemunhas: Hêlvio Neves Guerra e Luiz Fernando Troncoso Costa Marques. Data da Assinatura: Brasília, 20 de janeiro de 2016.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

COMUNICADO Nº 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1- Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento a multa deverá ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na dívida ativa e posterior execução fiscal. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "I" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

| NOME RAZAO SOCIAL | CNPJ-CPF | PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR R\$ |
|--|--------------------|----------------------|------------------|-----------|
| J CAJUZEIRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA | 15.282.942/0001-87 | 48611.000326/2015-60 | 449702 | 5.000,00 |

2- Tendo sido confirmada a decisão impugnada, o autuado deverá pagar o valor da multa acrescido dos encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na dívida ativa e posterior execução fiscal:

| NOME RAZAO SOCIAL | CNPJ-CPF | PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR R\$ | Venc |
|--|---------------------|----------------------|------------------|-----------|------------|
| IRA POSTO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA | 15.272.195/01001-04 | 48611.000141/2013-93 | 400569 | 65.000,00 | 19/03/2015 |

3 - Tomar CIÊNCIA que parcelamento do debito abaixo foi rescindido pela falta de pagamento ou atraso nas parcelas, conforme condições requeridas pelo devedor e homologadas pela ANP e/ou Procuradoria Federal, o resíduo abaixo deverá ser pago mediante GRU o autuado deverá pagar o valor da multa acrescida dos encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na dívida ativa e posterior execução fiscal:

COMUNICADO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 12, de 15 de janeiro de 2016, com fundamento na Resolução CNPE nº 1, de 20 de janeiro de 2016, ad referendum da Diretoria Colegiada, comunica a suspensão da Consulta Pública e Audiência Pública nº 2/2016.

JOSÉ GUTMAN

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº ECE-DAC-1113/2015

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Hogan Lovells Consultores em Direito Estrangeiro/Direito Norte-Americano; OBJETO: Contratação de escritório de advocacia internacional para realizar investigação independente; ESPÉCIE: Contrato nº ECE-DAC-1113/2015; VALOR: o Contrato tem o valor total estimado de até R\$ 195.601.694,10 (cento e noventa e cinco milhões, seiscentos e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos), sendo R\$ 170.088.429,65 (cento e setenta milhões, oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) relativos ao valor total estimado dos serviços, e o valor limite de R\$ 25.513.264,45 (vinte e cinco milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), relativo a possíveis Despesas Gerais Reembolsáveis, correspondentes a 15% (quinze por cento) do valor total estimado dos serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. CRÉDITO: 615.21.2.07.00. DATA DE ASSINATURA: 07/01/2016. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Alexandre Aniz - Diretor de Administração; pela CONTRATADA: Claudette Marie Christian - Sócia. Esta publicação substitui a anterior, realizada no Diário Oficial da União nº 11, dia 18 de janeiro de 2016, pág. 136.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 249/2015 UASG 910809

Nº Processo: DJ-011-5-0249 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica para as instalações da Eletronorte em Brasília-DF. CI de caracterização: GIS-0129/2015, de 25.11.2015. Parecer Jurídico: PCJ-0892/2015, de 22.12.2015. Aprovada pela RD-0027/2016, de 18.01.2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A CEB detém a concessão da distribuição de energia no Distrito Federal e o Contrato com Eletronorte encerra em 10.02.2016. Declaração de Dispensa em 25/11/2015. JOSE HUMBERTO DE ARAUJO DIAS, Superintendente. Ratificação em 25/11/2015. RICARDO GONCALVES RIOS, Diretor. Valor Global: R\$ 2.570.014,89. CNPJ CONTRATADA : 07.522.669/0001-92 CEB DISTRIBUICAO S.A..

(SIDEAC - 22/01/2016) 910809-00001-2016NE458001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/2015 UASG 910809

Nº Processo: DE-011-5-0251 . Objeto: Prestação dos serviços de apoio no desenvolvimento dos Programas Ambientais da UHE Tucuruí, no âmbito da Superintendência de Geração Hidráulica. CI de caracterização OGH 1.60.274/2015, de 23.11.2015. Parecer Jurídico: PCI-0900/2015, de 23.12.2015. Aprovada pela RD 0023/2016 18.01.2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Decisão unilateral do contrato pelo antigo detentor do objeto, que terminaria em 16/08/2016. Declaração de Dispensa em 23/11/2015. ANTONIO AUGUSTO BECHARA PARDAUL, Superintendente. Ratificação em 23/12/2015. WADY CHARONE JUNIOR, Diretor. Valor Global: R\$ 3.575.665,25. CNPJ CONTRATADA : 04.558.234/0001-00 AMAZON CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI - ME.

(SIDEAC - 22/01/2016) 910809-00001-2016NE458001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 UASG 910809

Nº Processo: IN-011-6-0003 . Objeto: Prestação de Serviço da Solução para Extração Automática de Informações da Web via Plataforma UpMiner (com Manutenção e Suporte Técnico da ferramenta disponibilizada). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A empresa UPLEXIS Tecnologia Ltda detém a exclusividade do software. Declaração de Inexigibilidade em 21/01/2016. JOAO IRENEO JOFFILY, Gerente. Ratificação em 21/01/2016. MARTINHO GONCALVES DE SOUSA ROCHA, Superintendente. Valor Global: R\$ 27.300,00. CNPJ CONTRATADA : 06.242.066/0001-74 UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA.

(SIDEAC - 22/01/2016) 910809-00001-2016NE458001

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Instrumento Contratual: Contrato OCGA 4500085391. Contratado: Comercial de Alimentos AD LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento de lanches. Modalidade de Licitação: PE.060.5.0050. Valor Total: R\$ 16.020,00. Data de Assinatura: 22.01.2016.

01) Contratada: Prot-Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda. CNPJ: 43.854.777/0001-26, processo licitatório nº PE-011-5-0196, instrumento contratual nº 4500085353 de 05/01/2016. Valor de R\$ 844.055,20. Fornecimento de trava-quadras autorretrátil nano-lok-fita. Prazo de entrega: 60 dias. Assinam P/Eletronorte: José Humberto de Souza - Diretor de Gestão Corporativa em Exercício - P/Contratada: Leonardo Bardari Baldin.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato OTP 4500084229. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte. Contratada: Ferro, Araujo Serviços de Construção e Comércio Ltda - ME. Objeto: Acréscimo de 25% da quantidade constante do Contrato OTP 4500084229, correspondente 2.030 garrafas de 20 litros de água mineral, nas mesmas condições do Contrato Base, ou seja, no valor unitário R\$ 3,00. Modalidade: Pregão Ele-